

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **Catanduva**, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

### I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada em DOE de 20/04/2023 e retificada em DOE de 21/04/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) **convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes**, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
  - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
  - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

9.1 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, **é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.**

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: **EE RIO BRANCO BARAO**

ENDEREÇO: **Praça Roosevelt, 143, Centro, Catanduva/SP.**

DATA: **22/11/2023 (quarta-feira)**

HORÁRIO: **09 horas**

VAGAS DISPONÍVEIS: **04**

### CONVOCADOS - LISTA GERAL (NOVA OPORTUNIDADE)

Classificação:	Nome:	RG:
102	ISABELA MOREIRA	48.041.806-8
103	ELAINE CRISTINA ROSALES RAMOS DA SILVA	268942535
104	ROSE CARLA PANSANI LIMA	28856456x
105	RAFAELA DE CAMARGO MARTINS	563490433
106	RAIANE STEPHANIE DE SOUZA LACROES	466925967
107	FABIANA FECCHI GALBIATTI	413524152
108	KELLY REGINA BONIFACIO DE MELO	487584752
109	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA	56.919.339-4

110	GIOVANA PAULA ALVES	46145614-X
111	PALOMA FERNANDA MARTINEZ	57.960.338-6
112	GABRIELA FERNANDA SALVINO	442261871
113	JÚLIA DA SILVA ANCÂNTARA	58.934.980-6
114	LADY PORCINA FERREIRA	570940084
115	ALINE FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	490099750
116	THATIANE DOS SANTOS PINTO DA CRUZ	401488901
117	MARIANA CAROLINE MARTINE PEDRETI	57710279
118	LUCAS LUAN RISSI	66022649 2
119	NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	430341362
120	REJANE CRISTINA BATISTA PAULINO	266473787
121	THAINÁ MOTTA DAVID	415152574
122	RAHANI ASSUCENA DE SOUZA FREITAS	455008292
124	DANIELA CAMILA DE PINA QUEIROZ	341054999
125	LUDMILA GRASIELI CONCEIÇÃO	621289334
126	MAYRA DOS SANTOS ARAUJO	414974049
127	CECÍLIA PEDRO LEITE	627553801
128	RENATA APARECIDA PANÇA	346673987
129	CLÁUDIA DE SOUZA LIMA	434353619
130	ALEXANDRA MORATO	403861135
131	MYLKA PEREIRA MORENO SOUSA	430325265
132	ARIANA DE MELO MATHEUS	425786419
133	LETÍCIA PAULA GONÇALVES	25401655-8
134	TIAGO CECILIO MARQUEZINI	337508884
135	PAULA MARIA BERNARDO FERREIRA NEVES	47759351-3
136	ACÁCIA ALESSANDRA FIGUEIREDO AREM	1987404
137	LETÍCIA JESUS DA SILVA	001558807
138	RAISSA CRISTINA MACHADO	64.806.007-X
139	TÂNIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS	2.337.617
140	STEPHANIE CAROLINE PUZZI DOS SANTOS	54.853.642-9

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

#### Município: CAJOBI

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
028.174	EE ELMIRA GOULART PEREIRA PROFA.	01

#### Município: CATANDUVA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
065.985	EE CLEOMERIO JOSE CAMPI PROF.	01
026.670	EE RIO BRANCO BARAO	01

**Município: MARAPOAMA**

<b>Código CIE</b>	<b>Nome da Escola</b>	<b>Número de Vagas</b>
027.900	EE BENTO DE SIQUEIRA	01

Catanduva, 13 de novembro de 2023.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD)  
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva